

## ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2025

Aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Felipe Ciola, Gustavo Rossa Camelo, Eduardo da Rosa Carioni e Fabrício Dalmoro, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1) Apresentação de Relatoria - TC nº 170/2018 - 1º TA - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - obras de contenção de cheias nos rios tributários Taió e Perimbó. Valor de R\$ 315.288,24 (IMA 53330/2022); 2) Apresentação de Relatoria - TC nº 205/2020 - 1º TA - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - Barragem de Botuverá. Valor de R\$ 408.292,33 (IMA 12959/2020); 3) Apresentação de Relatoria - TC nº 018/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - Custos Efetivos - Barragens oeste e sul de contenção de cheias do vale do Rio Itajaí. Valor de R\$ 298.500,30 (SDC 1080/2024); 4) Apresentação de Relatoria - TC nº 003/2024 - BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA. - empreendimento na RH4 - Valor de R\$ 2.139,94 - destinação automática (IMA 16540/2024); 5) Apresentação de Relatoria - TC nº 002/2025 - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. - Aterro Sanitário de Canhanduba. Valor R\$ 78.917,76 (IMA 3566/2025); 6) Apresentação de Relatoria - TC nº 003/2025 - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. - Aterro Sanitário de Canhanduba. Valor R\$ 24.888,08 (IMA 5608/2025); 7) Destinação de saldo remanescente - TC nº 151/2027 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA - Valor aproximado de R\$ 48.945,71 (IMA 41550/2024); 8) Solicitação de Recursos - Parque Estadual das Araucárias solicita complementação de recurso no valor de R\$ 509,40 à destinação já realizada para ações de controle de Javalis no Parque (IMA 51328/2024); 9) Análise de Plano de Trabalho - Parque Natural Municipal Carijós encaminha plano de trabalho para os recursos de compensação ambiental TC nº 201/2019, no valor de R\$ 54.191,28 (IMA 14746/2025); 10) Assuntos gerais. Dando início à reunião, a coordenadora da CTCA agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a Secretária Executiva, Renata Chaves que iniciou a reunião com a apresentação de informações relativas à Câmara Técnica de Compensação Ambiental destacando as principais normativas, bem como a Portaria IMA nº 085/2025, que estabeleceu o regimento interno da Câmara Técnica de Compensação ambiental do Instituto do Meio ambiente de Santa Catarina – CTCA/IMA. Na sequência, iniciou a apresentação do **ITEM 1** da pauta, **Apresentação de Relatoria - TC nº 170/2018 - 1º TA - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - obras de contenção de cheias nos rios tributários Taió e Perimbó. Valor de R\$ 315.288,24 (IMA 53330/2022).** Sr. Felipe Ciola, relator do item, considerando que o empreendimento não afeta diretamente a unidade de conservação ou zona de amortecimento; considerando o Parecer Técnico nº 1422/2016 com a indicação da equipe de análise do EIA/RIMA; considerando o depósito dos recursos, conforme Art. 135-C, III, Lei 14675/2009; considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, recomenda a seguinte destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária, a ser depositado na conta de Regularização Fundiária do IMA e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação, a serem depositados na conta IMA GESTAO E MANEJO UC. Levado à discussão, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **ITEM 2) Apresentação de Relatoria - TC nº 205/2020 - 1º TA - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - Barragem de Botuverá. Valor de R\$ 408.292,33 (IMA 12959/2020).** Sr. Felipe Ciola, relator do item, considerando que o empreendimento afeta diretamente a zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra do Itajaí; considerando o Parecer Técnico nº 3438/2016 com a indicação da equipe de análise do EIA; considerando o depósito dos recursos conforme Art. 135-C, III, Lei 14675/2009 e considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, recomenda a seguinte**

destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária, a ser depositado na conta de Regularização Fundiária do IMA, 25% para o Parque Nacional da Serra do Itajaí e 25% para a Reserva Biológica Estadual da Canela Preta, a ser depositado na conta específica do Parque/IMA. Levado à discussão, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **ITEM 3) Apresentação de Relatoria - TC nº 018/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - Custos Efetivos - Barragens oeste e sul de contenção de cheias do vale do Rio Itajaí.** Valor de R\$ 298.500,30 (SDC 1080/2024). Sr. Felipe Ciola, relator do item, considerando que o empreendimento não afeta diretamente a unidade de conservação ou zona de amortecimento; considerando o depósito dos recursos conforme Art. 135-C, III, Lei 14675/2009 e considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, recomenda a seguinte destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária, a ser depositado na conta de Regularização Fundiária do IMA e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação, a serem depositados na conta IMA GESTAO E MANEJO UC. Levado à discussão, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **ITEM 4) Apresentação de Relatoria - TC nº 003/2024 - BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA. - empreendimento na RH4 - Valor de R\$ 2.139,94 - destinação automática (IMA 16540/2024).** Sr. Felipe Ciola, relator do item, considerando que o empreendimento não afeta unidade de conservação ou sua zona de amortecimento; considerando o depósito dos recursos conforme Art. 135-C, III, Lei 14675/2009; considerando o baixo valor da compensação ambiental; considerando que o empreendimento localiza-se em município pertencente à Região hidrográfica RH4, objeto de Termo de Ajustamento de Conduta, recomenda a seguinte destinação: 100% para depósito na conta de compensação do Parque Estadual Rio Canoas. Levado à discussão, a CTCA, considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, deliberou por destinar 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária, a ser depositado na conta de Regularização Fundiária aberta pelo IMA e 50% (cinquenta por cento) para o Parque Estadual Rio Canoas, a ser depositado na conta de específica do Parque. **5) Apresentação de Relatoria - TC nº 002/2025 - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. - Aterro Sanitário de Canhanduba.** Valor R\$ 78.917,76 (IMA 3566/2025). Sr. Fabrício Dalmoro, relator do item, considerando que, não houve Termo de Compromisso firmado em 2003; considerando que a LAI foi emitida antes da publicação da Portaria IMA nº 100/2020; considerando que o presente termo tem como parâmetro para a definição do valor de compensação ambiental os custos efetivos do empreendimento; considerando que o presente Termo de Compromisso já passou por análise jurídica do IMA; considerando que não há requerimento de recursos das Unidades de Conservação a serem atendidos, considerando que o empreendimento não afeta diretamente a unidade de conservação ou zona de amortecimento e considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, recomenda a seguinte destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária, a ser depositado na conta de Regularização Fundiária do IMA e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação, a serem depositados na conta IMA GESTAO E MANEJO UC. Levado à discussão, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **6) Apresentação de Relatoria - TC nº 003/2025 - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. - Aterro Sanitário de Canhanduba.** Valor R\$ 24.888,08 (IMA IMA 5608/2025); Sr. Fabrício Dalmoro, relator do item, considerando que o empreendimento não afeta diretamente a unidade de conservação ou zona de amortecimento, considerando o depósito dos recursos conforme Art. 135-C, III, Lei 14675/2009 e considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, recomenda a seguinte destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária, a ser

depositado na conta de Regularização Fundiária do IMA e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação, a serem depositados na conta IMA GESTAO E MANEJO UC. Levado à discussão, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **7) Destinação de saldo remanescente - TC nº 151/2027 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA** - Valor aproximado de R\$ 48.945,71 (IMA 41550/2024). Foi informado aos membros que o empreendedor encaminhou expediente à CTCA solicitando a quitação total do Termo, por meio da transferência do valor residual total. Após as discussões, a CTCA deliberou por encaminhar a solicitação do empreendedor para a relatoria, uma vez que não há definição de beneficiário para os rendimentos da conta do empreendedor. A relatoria do item ficou sob a responsabilidade do sr. Felipe Ciola. **8) Solicitação de Recursos - Parque Estadual das Araucárias** solicita complementação de recurso no valor de R\$ 509,40 à destinação já realizada para ações de controle de Javalis no Parque (IMA 51328/2024). Após as discussões, a CTCA aprovou a solicitação do Parque Estadual das Araucárias autorizando a utilização de R\$ 509,40 da conta específica do Parque, conforme destinação inicial. **9) Análise de Plano de Trabalho - Parque Natural Municipal Carijós** encaminha plano de trabalho para os recursos de compensação ambiental TC nº 201/2019, no valor de R\$ 54.191,28 (IMA 14746/2025). Foi informado aos presentes que o Plano de Trabalho recebido do Parque Natural Municipal Carijós foi encaminhado à Gerência de Biodiversidade e Florestas para manifestação técnica. Conforme PARECER nº 29/2025, emitido pela referida Gerência, a unidade de conservação de proteção integral está apta a receber o recurso de compensação ambiental do empreendimento CTCA 201/2019. Após as discussões, a CTCA aprovou o Plano de Trabalho apresentado pelo Parque Natural Municipal Carijós. **10) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar eu, Renata Barcelos Chaves lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada. Florianópolis, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

---

Eduardo da Rosa Carioni  
Membro

---

Fabrcio Dalmoro  
Membro

---

Felipe Ciola  
Membro

---

Gustavo Rossa Camelo  
Membro

---

Sabrina Nunes Cataneo Maestri  
Coordenadora

---

Renata Barcelos Chaves  
Secretária Executiva



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B2S5JT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATA BARCELOS CHAVES** (CPF: 041.XXX.569-XX) em 27/05/2025 às 14:19:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 27/05/2025 às 14:20:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE CIOLA** (CPF: 077.XXX.589-XX) em 27/05/2025 às 14:25:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:13 e válido até 13/07/2118 - 13:53:13.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DA ROSA CARIONI** (CPF: 068.XXX.089-XX) em 27/05/2025 às 14:29:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:51 e válido até 30/03/2118 - 12:45:51.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO ROSSA CAMELO** (CPF: 009.XXX.363-XX) em 27/05/2025 às 15:41:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:51 e válido até 13/07/2118 - 14:02:51.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRÍCIO DALMORO** em 27/05/2025 às 19:06:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2025 - 18:42:28 e válido até 16/01/2125 - 18:42:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA1MTQxXzUxNDFFmJyAyNV82QjJTNUUpUMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00005141/2025** e o código **6B2S5JT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**DESPACHO n° 1398/2025/IMA/GABP**

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **IMA 5141/2025 - Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2025**

Manifesto ciência sobre o conteúdo da Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2025, realizada em 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**CAROLINA FERREIRA DOMINGUES**

Presidente em exercício

Ato nº 1159/2025 - DOE/SC Nº 22507

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QPO1398L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CAROLINA FERREIRA DOMINGUES** (CPF: 035.XXX.019-XX) em 30/05/2025 às 18:49:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 15:09:14 e válido até 21/03/2123 - 15:09:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA1MTQxXzUxNDFfMjAyNV9RUE8xMzk4TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00005141/2025** e o código **QPO1398L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.